

GUIA PARA **POSSE ELETRÔNICA**

Guia para Posse Eletrônica: Orientações para o processo de posse de novos Policiais Penais do Distrito Federal pelo Sispe -Sistema de Peticionamento Eletrônico. Este guia apresenta diretrizes detalhadas para conduzir o procedimento de posse de forma estruturada e segura, assegurando o cumprimento dos requisitos institucionais e o acesso eficiente ao Sistema de Peticionamento Eletrônico (Sispe)



0
I
S

•	Boas-Vindas	03
•	Como tomar posse?	04
•	Documentação Necessária	05
•	Peticionamento Eletrônico	06
•	Cadastro SEI - Usuário Externo	14
•	Termo de Posse e Entrada em Efetivo Exercício	16







SEJAM BEM-VINDOS(AS)!

Novos(as) Policiais Penais do DF,



A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF dá as boas-vindas aos novos Policiais Penais! É com grande satisfação que esta Pastas os recebe para integrar a Polícia Penal do Distrito Federal, uma instituição comprometida com a segurança pública e a ressocialização.

Com o objetivo de aprimorar e agilizar o processo de posse, esta será realizada através do Sistema de Peticionamento Eletrônico (Sispe). Este guia foi elaborado para oferecer todas as orientações necessárias, auxiliando-os em cada etapa do procedimento e garantindo uma integração segura e eficaz ao quadro de Policiais Penais do Distrito Federal.









COMO TOMAR POSSE?

A posse dos novos Policiais Penais do Distrito Federal será realizada exclusivamente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico (Sispe), acessível em <u>sistemas.df.gov.br/sispe/login</u>, e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em <u>portalsei.df.gov.br</u>. Para formalizar o processo, o nomeado deverá reunir toda a documentação exigida, conforme detalhado neste guia, e seguir cuidadosamente as orientações passo a passo para cadastro e utilização correta dos sistemas. A adoção desse processo digital visa assegurar maior agilidade, segurança e eficiência ao procedimento de posse.









DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE



Para a formalização da posse, é imprescindível que o nomeado reúna toda a documentação exigida, conforme especificado neste guia. A apresentação completa e precisa dos documentos garantirá um andamento ágil e eficiente do processo de posse.

	Documentação Necess	ária para a Posse	
	Documento	Observação	Ok
1	1 fotografia 3X4 recente	Fundo branco e digitalização colorida	
2	Termo de aptidão de saúde – SUBSAÚDE		
3	Carteira de identidade - RG		
4	Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento que o apresente		
5	PIS/PASEP e data de vínculo ao Programa (PIS ou PASEP)	A data de vínculo do PIS/PASEP é um dado imprescindível, e deve ser obtida junto à Caixa Econômica Federal no caso de PIS junto ao Banco do Brasil no caso de PASEP.	
6	Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação		
7	Título eleitoral e comprovantes – Comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou declaração expedida por órgão eleitoral competente		
8	Diploma de Graduação devidamente registrado e com curso reconhecido pelo MEC		
9	Grupo sanguíneo e fator RH		
10	Comprovante de Residência	Deve ser em nome do candidato nomeado e constar o respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP). Caso o comprovante apresentado não seja no nome do candidato nomeado, deve-se preencher declaração de residência.	
11	Certidão de Nascimento dos filhos menores que 21 (vinte e um) anos, contendo CPF, ou até 24 (vinte e quatro) anos se cursando nível superior (neste caso, apresentar declaração da instituição de ensino superior)		
12	Certidão de Casamento ou de União Estável, bem como CPF e RG do cônjuge ou companheiro(a), nos casos de inclusão como dependente		
13	Comprovante de abertura de conta no BRB com o número da Conta Corrente		
14	Caso receba proventos de aposentadoria, pensão ou reforma: anexar o contracheque e declarar o órgão de vínculo		
15	Cópia da nomeação no DODF		

ATENÇÃO: O CANDIDATO DEVERÁ INICIAR O PROCEDIMENTO DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO SOMENTE QUANDO ESTIVER COM A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA ACIMA COMPLETA.





1º De posse de toda a documentação necessária em formato PDF, inicie o processo por meio do site <u>http://seape.df.gov.br</u>. Na página institucional da SEAPE/DF, em "Orientação para Posse", clique no link "Peticionamento Eletrônico





2º Será aberta a página de Peticionamento Eletrônico (sistemas.df.gov.br/sispe/login), na qual o(a) candidato(a) deve clicar em "Entrar com gov.br"



3º O sistema de Peticionamento Eletrônico é vinculado ao sistema gov.br (cadastro que garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais estatais). Digite seu número de CPF e clique em continuar:

a) Caso você já possua cadastro no sistema "gov.br", insira sua senha;b) Se você não possui cadastro, siga as etapas para se cadastrar.



Guia para Posse Eletrônica Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE











4º No Sistema de Peticionamento Eletrônico (link: <u>https://sistemas.df.gov.br/SPE/Peticionamento?FormularioId=105</u>), deve-se preencher os seguintes dados, todos obrigatórios:

1- CADASTRO PESSOAL DE SERVIDORES NOMEADOS:

- NOME COMPLETO;
- DATA DE NASCIMENTO;
- GÊNERO;
- ENDEREÇO RESIDENCIAL;
- CEP;
- TIPO DE HABITAÇÃO;
- TELEFONES;
- NACIONALIDADE;
- FILIAÇÃO;
- ESTADO CIVIL;
- CÔNJUGE;
- TIPO SANGUÍNEO;
- DOADOR DE SANGUE;
- PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- ETNIA;
- E-MAIL (deve ser o e-mail cadastrado no sistema gov.br);
- DADOS BANCÁRIOS (BRB);
- GRAU DE INSTRUÇÃO;
- IDENTIDADE;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- DATA DE VÍNCULO (PIS/PASEP);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (preenchimento obrigatório para homens. Informar número, série, órgão e UF);
- ANO DE SERVIÇO, CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO, UNIDADE MILITAR, UF (Informar o ano de serviço, o número de dispensa, a unidade militar e UF);
- CNH (preencher número da CNH, Categoria, UF, data de expedição, data de validade);
- CARGO FUNÇÃO (Polícia Penal do Distrito Federal);
- DODF N°;
- DATA DO DF;
- DATA DA POSSE;
- DATA DE EXERCÍCIO;
- DODF nº (número do DODF);
- Data do DODF (data do DODF);
- Data da posse (a data da Posse será o dia do peticionamento);
- Data do exercício (prazo de 5 dias); o servidor se apresentará na Coordenação do Sistema Penitenciário – COSIP (prédio da antiga Rodoviária), somente após assinado o Termo de Posse, das 9h às 18h;
- O e-mail cadastrado deverá ser o mesmo do GOV.BR











2 - TERMO DE OPÇÃO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:



• MARCAR "SIM" E INFORMAR SE RECEBE DE OUTRO ÓRGÃO, E QUAL ÓRGÃO.

3 - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO:

3. DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Gin

n cumprimento so contido na Súmula Vinculante nº 13/2008 – STE, na Anexo I da Portaria CGDF nº 78/2008 e no Decreto nº 32.751 de 04 de fevereiro de 2011, publicado no DCOF Nº 7826. de 07 de fevereiro de 2011

LARD que possuo cónjuge, companhero ou parente em linha reta ou coloteral, por consanguindade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, na Administração Publica do Poder Executivo do Distrito Federal, ando cargo em comissão ou função de confiança, contratado temporariamente, contratado para estágio e/ou prestando serviços terceirizados: *



Sencar as pessoas com parentesco (Preencher nome, parentesco, orgão, cargo/função):

Não

- (SIM se o designado possui algum "parente" na condição descrita, NÃO se o designado não possui algum "parente" na condição descrita);
- Se, SIM Enumerar as pessoas (Nome / Parentesco / Órgão / Cargo/Função exemplo: 1. Thaís Pires Moura / tia / Casa Civil / Subsecretária de Atos Oficiais; 2. Julia Maria Moura / prima / Defensoria Pública do DF / Chefe do Núcleo Administrativo).













4 - DECLARAÇÃO PARA FINS DE APLICAÇÃO DO TETO DE REMUNERAÇÃO:

4. DECLARAÇÃO PARA I	INS DE APUCAÇÃ	o do teto de	REMUNERAÇÃO									
LC Nº 840, de 23 de dez	embro de 2011. o	rientada pela I	V nº 01. de 27 de	outubro de 2011	- SEAP							
Para fins de cumprimento de qualquer outro ente Fi	do disposto na l ederal, Estadual, D	istriução Norm. Istrital du Mun	tiva nº 01 – SEAP cipal. *	P. de 27 de outubr	o de 2011. DECLARO q	jue RECEBO, cumu	lativamente, remun	eração, proventos	ou perisão, ir	sclusive, de l	aposentadoria o	reforma
5lm	Não											
Se afirmativo a resposta	do item anterior	informart										
Cargo, Emprego ou Funçi	lo/Órgilo de Orig	pert.										
Cargo. Emprego ou Funçi Data de Admissão:	lo/Órgilo de Orig	em.										
Cargo, Emprego ou Funçã Data de Admissão: dd/mm/aaaa	io/Úrglio de Ong	em::										
Cargo, Emprego ou Funçi Data de Admissão: dd/mm/aaaa	koyÖrgálo de Orig											
Cango, Emprego ou Funçi Data de Admissilo: dd/mm/aaaa 🗖 Esfera Nenhum resultado	koyÓrgillo de Orig	emo:									×	
Cango, Emprego ou Funçi Data de Admissilo: dd/mm/aaaa Esfera Nenhum resultado Data de Aposentadoria. P	ko/Úrgilo de Orig	ent:									×	

 Caso o candidato marque a opção afirmativa "SIM", deve-se descrever a situação no quadro disponibilizado

5 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS:

5. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECLARD que, além dos rendimentos percebidos neste órgão, ACUMULO CARGO, EMPREGO, ou FUNÇÃO na Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distribe Federal ou dos Municípios, ou PROVENTO DE APOSENTADORIA, PENSÃO ou REFORMA REMUNERADA, discriminado (s) no quadro à seguir, conforme cósia do(s) respectivo(s) contracheque(s) anexado ao presente documento, * Sim Não

m caso de acumulação, informe abaixo (Órgão / Entidade, Data de Início, Código do Rendimento):

 Caso o candidato marque a opção afirmativa "SIM", deve-se descrever a situação no quadro disponibilizado.



Guia para Posse Eletrônica Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE









6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTES

- Informações de dependentes PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (informar nome completo, CPF, data de nascimento, grau de parentesco);
- Informações para demais dependentes (informar nome completo, CPF, data de nascimento, grau de parentesco);

7 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS - Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS - Lei Complementar Federal nº 64. de 18 de maio de 1990.*

Declaro para fins previntos na Lei Complementar Federal nº 64. de 18 de maio de 1990, que não estou inelegivel e impedido para a posse e exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões requeridas.

 Deve-se ler a Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos e, caso não haja nenhum impedimento, clicar na opção "Li e concordo com o termo apresentado".



Guia para Posse Eletrônica Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE





8 - DECLARAÇÃO DE GERÊNCIA:

8. DECLARAÇÃO DE GERÊNCIA *	
Declaro, sob minha inteira responsabilidade: NÃO incorrer na infração grave contrido no artigo 193, inciso IX, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 NÃO incorrer na infração grave contido no artigo 193, inciso X, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011	
U e concordo com o termo apresentado.	
Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Art. 193. São infrações graves do grupo E	
IX – exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;	
X – participar de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada, salvo:	
 b) nos periodos de licença ou afastamento do cargo sem remuneração, desde que não haja proibição 	

ópicas, de caráter social e humanitário e sem fin

"Deve-se ler a Declaração de não participação em Gerência ou Administração privada e, caso não haja nenhum impedimento, clicar na opção "Li e concordo com o termo apresentado".

9 - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA:

9. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA *

a) de bens e valores que constituem seu patrimônio: § 3º A declaração prevista no inciso II. a, deve ser feita em formulário fornec anual do imposto de renda da pessoa física, com as seguintes especificaçõe

I – a descrição do bem, com sua localização, especificações gerais, data e valor da aquisição, nome do ver II – as dividas e o ônus real sobre os bens, com suas especificações gerais, valor e prazo para quistação, be III – a fonte de renda dos últimos doze meses, com a especificação do valor auferido no periodo. Li e concordo com o termo apresentado.

iens: 0

- Deve-se ler a Declaração de Bens e Renda e clicar na opção "Li e concordo com o termo apresentado".
- Caso não possua bens, informe no quadro disponível: "Não possuo bens em meu nome".



Guia para Posse Eletrônica Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE











10 - DECLARAÇÃO:

10. DECLARAÇÃO *

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de possível configuração de crime taplicado no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

 Deve-se ler a Declaração e clicar na opção "Li e concordo com o termo apresentado" para confirmar a veracidade das informações.

11 - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE:

11. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE *

Declaro: que aceito as condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação que rage o processo eletrônico no Governo do Distrito Federal (GDF). Decreto n.º 36.756 de 16/09/2019 alterado pelo Decreto n.º 37.565 de 23 de agosto de 2016 e fortaria n.º 439 de 25 de novembro de 2016 e legislações correlatar - admitindo como valida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada login e iema), tendo como consequência a reisponsabilidade pelo uno indendo da aqões efetuadas, as quais seralo passiveir de apuração de responsabilidade ovit, penal e administrativa. Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicilo é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade.

o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido:

as condições de minha rede de comunicação, o acesso a meu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transações eletrónica

III. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preeschimento dos campos obrigatónos e anexação dos documentos essenciais e complementares:

a conflecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente:

a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Governo do Distrito Federal (GDF)

VI. a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos

letronicamente:

r tipo de conferé

VII. a observáncia dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de comtagem e cumprimento de prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasilia

II. a observância dos períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema

X. a consulta penodica ao módulo Usuário Externo do SEI-GDF para acompanhamento do regular recebimento das petições e documentos transmitidos eletronicamente

X o acesso a o endereço eletrônico http://www.portalsei.df.gor.kof para coter demais orientações sobre como utilizar a área destinada ao usuário externo do SEI-GDF, avisos de manutenções e paradas. recomendações e regulamentações acesa do sistema. Di la concisto com o tema pareemada.

 Deve-se ler a Declaração de Concordância e Veracidade e clicar na opção "Li e concordo com o termo apresentado".

12 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:

12. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE *

Deciseo para os devidos fins que não sofri. no exercício da profisião, penalidade incompatível com a função. Declaro ainda que estou ciente que a fabilidade das informações acima me sujeitará as penas da legislação viginta. () Li e concordo com o termo apresentado.

 Deve-se ler a Declaração de Idoneidade e clicar na opção "Li e concordo com o termo apresentado".

13 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ciência e conhecimiento dos normativos da política de uso dos recursos e senviços de tecnología da informação e comunicação do órgão em que estou sendo nomeado, quanto as restrições de utilização dos ativos institucionais para fina pensoaia. Além disso, na condição de funcionário público ou equiparado para fina pensis (Código Penal, art. 325 e 327), declaro ter ciência da obrigação de reipentar a legislação em vigor relativa à conducta funcional e ao sugilo fiscal (CTN, art. 198), bem como a não disponibilizar minhas senhas de acesso e zelar pelos recursos e equipamentos do Governo do Distrito Federal. Li e concordo com o termo apresentado.

• Deve-se ler o Termo de Responsabilidade e clicar na opção "Li e concordo com o termo apresentado".











14 - DOCUMENTOS ANEXADOS:

Documentos Anexados	
Arquivo 🗢	Tipo de Anexo
Nenhum resultado	
Anexar documento Peticionar	
-selecione o tipo de anexo	
Fotografia	
Atestado Médico	
Documento de Identificação	
CPF	
Titulo de Eleitor	* Campo obrigatório
Certificado de Reservista	Sector Provide Sectors
Certificado de Dispensa de Incorporação	Decumentes Anevados
Comprovante de Conta Bancária	Documentos Anexados
Certificado de Escolaridade	
PIS/PASEP	Arquivo 🗘
Declaração de Imposto de Renda	
Comprovante de Residência	Nonhum recultado
Certidão de Casamento	ivennum resultado
Certidão de Nascimento	
Comprovante de Proventos	
Contractional	Anexar documento Peticionar
contractieque	
Declaração de Quitação Eleitoral	
Declaração de Quitação Eleitoral Atestado de Saúde Ocupacional - ASO	

- Após o preenche todo o formulário de peticionamento, bem como anexar os documentos comprobatórios, clique em "Peticionar".
- Após peticionar, você receberá, no e-mail cadastrado, o número do processo-SEI gerado e este processo será enviado automaticamente à Gerência de Registros Funcionais (GERFUN/SEAPE), que, por sua vez, realizará as conferências necessárias.
- ATENÇÃO: Caso não tenha recebido o e-mail, busque na respectiva caixa de spam e EM NENHUMA HIPÓTESE REPITA O PETICIONAMENTO, pois tal redundância pode gerar inconsistências junto ao seu processo de posse. Ajustes ao peticionamento original podem ser corrigidos posteriormente na data da posse. Concluída esta etapa de peticionamento, siga para a próxima atividade, que trata do cadastro de usuário externo.















CADASTRO SEI USUÁRIO EXTERNO

Após realizar o peticionamento eletrônico da documentação necessária, deve-se realizar o cadastro de usuário externo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), que será indispensável para a assinatura do Termo de Posse. Siga as instruções para a criação:

1º Acesse o portal <u>https://www.portalsei.df.gov.br/</u> Vá na área "CIDADÃO" e clique em "Usuário Externo"



2º Em seguida, clique no ícone "Acessar ao SEI-GDF Usuário Externo""



3º Você será direcionado para a tela de login. Clique em "Clique aqui se você ainda não está cadastrado"

	Acesso para Usuários Externos
*	E-mail
8	Senha









CADASTRO SEI USUÁRIO EXTERNO

4º Em seguida, clique no link "Clique aqui para continuar".

sel	
Cadastro de Usuário Externo	
Collectry replaced a southin entering yor prologies depring	and a submittation graduate Devices Devices (see Devices (registration of the Statistica) of the second of the sec
O cadeste como vauano esterno no SCI-GDF saro realizado um	a živila vez. Haini, nio ha neumizitato de nevo adestre para alessar processoritazamente dipundizizatios par legis dicinto ar primer calacito.
Pers yes soons afforegate de calacte como Qualeis Essens in	e SC 007- ý posliti úhrané legité vi segutéria salon.
Construction of Consultation on State displaying the State and Med character	signa
2) ferrorat focuments, lo comprisentia provativate (1000	r melo de Palobiensemp Cherlono, canterne elemospère de Posel-SE/GOY
2 1) Caso o souito othe por generative a docamentação comos	tablic provinciment, existences threads in orders alimitance que o e-mult do cadantro de Usuario Externo do SEI-GOF deve ser o mesmo cadantradono Gev.tr.
A webapic or celestre como Usuare Exercis no 35-587 logo Diservis of 421772, de 18 de veste de 2021	nes na volação de toros es terms e contições que regres operando exercises con hadanem es legaleção de Conversión Osano Faceral SCP3 augurentes PCRTALSES COP An responsibilidades de Caudeo Danese nalis premises es Ar. 7%

5º Preencha o "Cadastro de Usuário Externo" e clique em enviar. Após este envio, não realize mais nenhum comando ou etapa. Certifique-se de que o **e-mail cadastrado** em "Dados de Autenticação" seja **o mesmo utilizado no Gov.br e no Sispe.**

Dation Cas	astran				
Nome do Repre	esentante:				
	Estrargeiro				
Nome Social do	Representante (opcional, id	unedade de gêr	tero - Decreto nº 8.127/2016).		
CPF			RQ:		Órgão Expedidor:
Telefone Comercial			Telefone Celular		Telefore Residencial
Enderero Resis	dencini"				
Coriplemento					Salino
Pais:	Estado	8-	Cidade:		CEP:
Brasil				•	
Dados de A	ofenticação				
E-mail pessoni					
Senha (no mini	mo 8 caracteres com letra	s e números):			
Confirmar Sent	MC.				
16: 7	O'AN'O				
N 20 Z					

- Seu processo de posse está adiantado.
- A SEAPE concederá acesso para a assinatura externa do Termo de Posse ao nomeado, desde que não haja pendências na documentação. Acompanhe seu email cadastrado.



Guia para Posse Eletrônica Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE









TERMO DE POSSE E ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO



Análise dos Peticionamentos Eletrônicos para posse:

- Serão analisados no mesmo dia apenas os peticionamentos de posse realizados até as 18h de cada dia útil. Peticionamentos feitos após esse horário serão analisados no próximo dia útil, a partir das 9h. Peticionamentos realizados em dias não úteis serão analisados também no primeiro dia útil subsequente, a partir das 9h.
- Ao definir a "Data da Posse" e a "Data de Exercício", esteja atento a esses prazos.

Entrada em Efetivo Exercício:

- **Somente após a análise do peticionamento**, a SEAPE liberará o Termo de Posse para assinatura do nomeado no SEI. O nomeado deverá:
 - 1. Acessar o SEI para assinar o Termo de Posse;
 - 2. Imprimir o Termo de Posse após a assinatura;
 - 3. Apresentar-se à Coordenação do Sistema Prisional (COSIP), localizada na sede da SEAPE.
- Acompanhe seu e-mail cadastrado para atualizações sobre o processo.

Em caso de Dúvidas:

• TELEFONE PARA CONTATO: 3335-9515 (GERFUN/SEAPE)







